



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO

Laudo de avaliação

Aos dezoito dias do mês de novembro 2025, cumprindo determinação contida no mandado passado em favor de: **EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA** **contra**: **TRANS BARBIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME E OUTROS (1)**, procedi a Avaliação do veículo abaixo descrito:

VEÍCULO CAMINHAO COR BRANCA COM BAU REFRIGERADO, ANO 2018/2019, MODELO VW/9.170 DRC 4X2, PLACA QCX-2484, ANO 2018, RENAVAL n° 1153095979, chassi CHASSI n° 9535H5TB6KR90383., com baú refrigerador.

Descrição do bem; o veículo encontra-se em regular estado de conservação sem amassados na carroceria ou cabine, todavia o interior está bastante descorado e os bancos bastante puídos. Esta sem o velocímetro na cabine. Os pneus bem carecas sendo que um dos traseiros esta rasgado. Não foi franqueado as chaves, não me foi possível verificar o seu funcionamento, e nem da câmara, faróis limadores pisca alerta etc. mas como chegou ao local onde estava estacionado deduz se que está em funcionamento. O documento não estava no veículo. Havia um estepe no interior do baú, não avistei o macaco.

Avaliação: Com base no site do Detran, e na garagem de caminhões que visitei baseei-me para proceder a avaliação do veículo.

Feita a vistoria, avalio o veículo em **R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Wanderley Faria e Silva
Oficial de Justiça Avaliador
TRT 23ª Região